



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 13 de março do ano corrente, às 9h15 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente o sr. Presidente, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2025, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições. **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025**, de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes – DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU DIAGNÓSTICO DE EXAMES PARA PESSOAS DIGANOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER) E PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATATAMENTO DE HEMODIÁLISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 016/2025** – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR, PARA CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO À SERVIDORA GESTANTE PELO PERÍODO DE 210 DIAS, ESTABELECE REGRAS PARA SUA FRUIÇÃO E EXTENSÃO EM CASOS ESPECÍFICOS, E GARANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO À SERVIDORA QUE ADOTAR OU OBTIVER GUARDA JUDICIAL PARA FINS DE ADOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Municipal nº 017/2025** – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 249.346,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Municipal nº 018/2025** – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 661.889,40 E DÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Municipal nº 019/2025** – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 934.471,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Municipal nº 020/2025** – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO VALOR DE R\$ 2.100.440,58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o **Projeto de Lei Municipal nº 021/2025** – FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, A FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 5.670.940,74, PARA O REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1.596/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Posteriormente, cumprida a pauta da presente sessão ordinária, o sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, para fazer a leitura da palavra de Deus, em Lucas, Capítulo 11, versículo 28. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 13 de Março de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR – 1º Secretário

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR – 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR